



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **SETRE**, e a **COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.539.152/0001-92, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 1485, Edifício Esplanada Trade Center, sala 705, Caminho das Árvores, Savador-Bahia, CEP: 41.820-021, neste ato representado pelo seu representante, o Sr. **IVO PESSOA NEVES**, portador da Carteira de Identidade nº 245913190, SSP/BA e CPF nº 354.173.235-00, doravante denominada **OSC**, com inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019, formalizam o presente Termo Aditivo, de acordo com o Processo SEI nº 021.2123.2021.0001159-20, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 014/2019 passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_  
**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,**  
**RENDA E ESPORTE**

\_\_\_\_\_  
**IVO PESSOA NEVES**  
**COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - COOPAT**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019**

**1. Resumo do projeto**

Título do projeto	Período de execução	
PROJETO PROINSER – PRODUIR PARA INSERIR	Início	Término
	Junho/2019	Novembro/2021

**2. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

Dados da OSC			
Nome da OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COOPAT			
CNPJ: 02.539.152-0001/02		Data de Criação: 20/01/1998	
Endereço: AV TANCREDO NEVES, EDF. ESPLANADA TRADE CENTER, SALA 705		Número: 1485	
Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES		Cidade: SALVADOR	
UF: BA	CEP: 41.820-021	Tel. (71) 3341 3708	Tel. (XX) XXXX
E-mail: <a href="mailto:coopatba@gmail.com">coopatba@gmail.com</a>		Site: -	

Dados do Dirigente			
Nome: IVO PESSOA NEVES		CPF: 354.172.235-00	
RG: 02459131-90	Órgão Expedidor: SSP BA	UF: BA	
Endereço: RUA ODILON DOREA, ED GRANDE VALE AP 202		Número: 413	
Bairro: BROTAS		Cidade: SALVADOR	
UF: BA	CEP: 40285-450	TEL. (71) 3341-3708	CEL. (71) 98845-4655
E-mail: <a href="mailto:coopatba@gmail.com">coopatba@gmail.com</a>			

Dados do Coordenador (a) do Projeto			
Nome: Jackson da Luz Câmara		CPF: 130.971.645-53	
RG: 1046215	Órgão Expedidor: SSP BA	UF: BA	
Endereço: RUA F, ED. PORTO, APTO 601		Número: 156	
Bairro: IMBUÍ		Cidade: SALVADOR	
UF: BA	CEP: 41.720-052	Tel. (71) 3341-3708	Cel. (71) 98868-3708
E-mail:			

<b>Resumo das informações financeiras</b>	
Valor da concedente (repasso)	<b>R\$ 555.337,58</b>
Saldo da aplicação do repasse	<b>R\$ 10.320,00</b>
Valor total da parceria	<b>R\$ 565.657,58</b>

### 3. Objeto da Parceria

PROINSER – PRODUZIR PARA INSERIR - Projeto Sócio Produtivo a ser executado em 29 meses, na área do Centro Social Urbano, no município de Itambé, com ações integradas na produção de hortaliças, mudas e de tilápia, visa a inserção de trabalhadores egressos de trabalho análogo à escravidão, com processos produtivos para a geração de trabalho e renda que possibilite a sustentabilidade e consolidação da atividade agrícola e de piscicultura como alternativa de atividade profissional, para os 08 egressos de trabalho análogo ao de escravidão que foram qualificados no curso de Produtor Agrícola Polivalente pelo Programa Qualifica Bahia da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE do Governo do Estado da Bahia, no ano 2018 e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados, com processo de seleção dos mesmos através de busca no banco de dados cadastrais de trabalhadores de perfil de situação de vulnerabilidade nas instituições que compõem a rede de assistência social e de inserção ao mercado de trabalho, buscando contribuir com a redução das desigualdades sociais, com diminuição dos impactos da situação de vulnerabilidade social e desemprego, com autonomia e melhoria das condições socioeconômicas e de seus familiares. Salientamos que a construção coletiva da proposta do Projeto, contou com o envolvimento de representantes da OSC, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agenda Bahia do Trabalho Decente, Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Casa Civil e Coordenadoria de Ação Social - CAR.

O PROINSER – PRODUZIR PARA INSERIR, está projetado para cumprir os objetivos que se constituem em componentes básicos para alcances dos resultados esperados, esses objetivos são delineados em:

#### Objetivo Geral

Implantar e produzir hortaliças, mudas e peixe de engorda (tilápia) como atividade de continuidade à formação e profissionalização, com sustentabilidade, geração de trabalho e garantia de renda para os 08 egressos de trabalho análogos ao de escravidão, qualificados sua autogestão e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados.

#### Objetivos Específicos

- Garantir uma renda mensal que possibilite a promoção sócioeconômica para 11 egressos de trabalho análogo à escravidão, qualificados pela SETRE;
- Instalar o poço artesiano para garantir o sistema de irrigação na produção de hortaliças, mudas e engorda de tilápia para garantir a eficiência produtiva da atividade;
- Adquirir e instalar um sistema de irrigação por aspersão para a produção de hortaliças e mudas;
- Implantar uma estufa agrícola para a produção de hortaliças, mudas e unidade de produção de peixes para engorda (tilápia);
- Capacitar os 113 trabalhadores, sendo 08 egressos de trabalho análogo ao de escravidão nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 105 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas de horticultura e piscicultura;
- Introduzir técnicas para implantação e aperfeiçoamento dos processos produtivos;
- Construir e consolidar um sistema de autogestão e controle do agroempreendimento solidário, para garantir o gerenciamento produtivo, administrativo e mercadológico;

### 4. Descrição da realidade objeto da parceria e o anexo com a atividade ou o projeto proposto

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, o trabalho análogo ao de escravidão contém alguns elementos que o caracterizam: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

O termo “trabalho análogo ao de escravidão” deriva do fato de que o trabalho escravo formal foi abolido pela Lei Áurea em 13 de maio de 1888. Até então, o Estado brasileiro tolerava a propriedade de uma pessoa por outra não mais reconhecida pela legislação, o que se tornou ilegal após essa data. Não é apenas a ausência de liberdade que faz um trabalhador escravo, mas sim de dignidade. Todo ser humano nasce igual em direito à

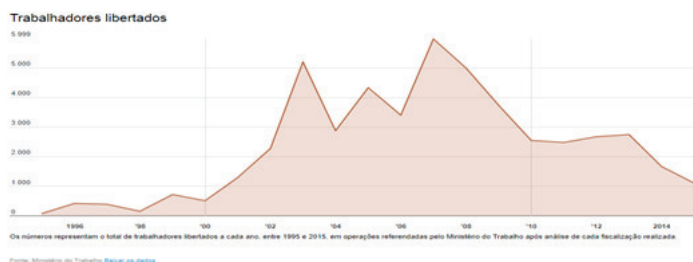
mesma dignidade. E, portanto, nascemos todos com os mesmos direitos fundamentais que, quando violados, nos arrancam dessa condição e nos transformam em coisas, instrumentos descartáveis de trabalho. Quando um trabalhador mantém sua liberdade, mas é excluído de condições mínimas de dignidade, temos também caracterizado trabalho escravo.

Alguns dados indicam que o "trabalho análogo ao de escravo" ainda existe no Brasil de tal maneira que não pode nem mesmo ser estimado de modo confiável pelo governo. De 1995, quando o governo federal criou o sistema público de combate a esse crime, até 2012, 43.545 pessoas foram libertadas do trabalho escravo no Brasil.

Dos libertados entre 2003 e 2009, mais de 60% eram analfabetos ou tinham apenas o quarto ano incompleto. Ou seja, eram adultos que não estudaram quando crianças.

As atividades econômicas em que trabalho escravo mais tem sido encontrado na zona rural são: pecuária bovina, desmatamento, produção de carvão para siderurgia, produção de cana-de-açúcar, de grãos, de algodão, de erva-mate e de pinus.

Conforme o gráfico abaixo, ainda há muito trabalho a ser feito tanto no resgate de tantos trabalhadores inseridos em condições de trabalho análogo ao escravo como de complementar sua acessibilidade ao mundo formal de trabalho, por meio da dinamização da atividade educacional inserida em cursos de qualificação profissional de alta qualidade.



Os beneficiários desse projeto apresentam perfil socioeconômico de agravamento social e vulnerabilidade, com faixa etária de 18 a 60 anos, com baixa escolaridade e alguns não alfabetizados, sem qualificação profissional, embora com predomínio principalmente em habilidades para o trabalho no meio rural e com renda mensal abaixo do salário mínimo e alguns com renda auxiliar do programa bolsa família, que não garante o sustento familiar e condições mínimas de moradia.

O Projeto aqui proposto tecnicamente viável de caráter de incubação torna-se imprescindível como mais um instrumento de ação continuada para a profissionalização de uma atividade e com condições de gerar renda para os 08 egressos de trabalho análogo ao de escravo já qualificados pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE do Governo do Estado da Bahia e mais 105 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade que serão também qualificados.

Esse projeto tem como meta garantir aos resgatados o não retorno da situação análoga ao trabalho escravo, contribuindo decisivamente para a melhoria da renda, com diminuição dos impactos da situação de vulnerabilidade social e desemprego, para a inserção dos mesmos no trabalho produtivo, com autonomia e melhoria das suas condições socioeconômicas e de seus familiares.

#### Abrangência do projeto:

Território	Município	Atividades Produtivas e Ações de Qualificação	Nº de Beneficiários Diretos
Médio Sudoeste, microregião de Itapetinga	Itambé	Cultivo de Hortaliças Criação de Tilápias (engorda) e Produção de Mudras	113

Optou-se como critério técnico para o desenvolvimento dos processos produtivos as atividades de cultivo de hortaliças, produção de mudas e criação de tilápias, por serem culturas de curto tempo de cultivo, produção e retorno financeiro da comercialização, com viés agrícola e de produção animal. Como vantagens e benefícios técnicos para definição dessas atividades, destacam-se as características de menor disponibilidade de área, baixos custos operacionais de produção e alta capacidade produtiva. Ressalta-se que a região de Itambé também apresenta abundância da sua bacia hidrográfica compreendida pelos rios Verruga, Santa Maria, Catolé Grande, José Jacinto, Pardo e os Córregos de Santa Maria, o que garante a disponibilidade de água para manutenção e produtividade.

#### 5. Descrição das metas a serem atingidas, das atividades a serem executadas e forma de execução

O projeto PROINSER de ações integradas será desenvolvido pela COOPAT, no prazo de 29 meses, com início previsto para Junho/2019 e término em Novembro/2021, com procedimentos metodológicos sistematizados em sete etapas:

##### 1ª Etapa: Seleção e contratação da equipe técnica:

- Divulgação da disponibilidade das vagas;
- Seleção, homologação do resultado final e contratação da equipe para execução do projeto, conforme Anexo VII.

##### 2ª Etapa: Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários e aprovação de regimento interno:

- Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento e assinaturas dos termos de compromisso pelos beneficiários e aprovação do regimento interno para o funcionamento e gestão do empreendimento.

- Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores resgatados do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas, considerando-se os 10 primeiros meses de execução do projeto, sendo operacionalmente, transferido diretamente para a conta dos beneficiários.

**3ª Etapa: Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé, para atendimento as demandas de implantação do projeto:**

- Levantamento e delimitação da área disponível de 5.000 m<sup>2</sup> pertencente ao CSU no município de Itambé.
- Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto, de acordo com as necessidades indicadas no Anexo III.

**4ª Etapa: Formação dos 08 trabalhadores resgatados de trabalho análogo ao de escravo, base do projeto nas áreas da piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 105 trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nas áreas de horticultura e piscicultura, com estimativa de 113 beneficiários diretos:**

Na formação dos trabalhadores, serão utilizados como método as experiências demonstrativas de outros empreendimentos coletivos, como parâmetro do processo educacional de troca e produção de conhecimentos.

Conhecimentos úteis para melhorar o desempenho da vida profissional e da organização dos trabalhadores resgatados. Os cursos serão participativos, com planejamento, metodologia adequada e sistematizada, pautada nas reais necessidades dos resgatados.

Será dada ênfase aos temas definidos no projeto, se adequando as necessidades apresentadas no decorrer do desenvolvimento da formação. Os cursos serão modulares, de acordo com as etapas de implantação do projeto pautadas na sustentabilidade e na produção de qualidade.

Será utilizado um total de 300 horas para a formação dos trabalhadores egressos com os cursos de piscicultura, associativismo/cooperativismo, gestão administrativa rural e comercialização e 100 horas para os trabalhadores desempregados e em situação de vulnerabilidade nos eixos temáticos com os cursos de piscicultura e horticultura.

**Temas para Formação:**

**1. Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas**

Conteúdo Programático: Manejo sustentável dos recursos naturais; Atividade de aquicultura em caixa/tanque; Povoamento e alimentação de alevinos; Povoamento caixas de engorda; Biometria/ajuste de ração; Higienização dos tanques; Qualidade da água; Gestão de Crescimento; Despesca e Beneficiamento e Comercialização.

**2. Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas**

Conteúdo Programático - Noções Básicas: Histórico da Atividade Humana; Entendo o Associativismo / Cooperativismo; Princípios do Associativismo/Cooperativismo; Características do Associativismo/ Cooperativismo; Passos para criação da Associação; Valores Associativistas; Direitos e Deveres dos Associados; Estatuto da Associação e Planejamento das Atividades.

**3. Curso de gestão administrativa rural e comercialização, com carga horária de 100 horas.**

Conteúdo Programático:

Noções elementares: Administração Rural; Planejamento, organização, direção, controle e avaliação da unidade produtiva; Fatores de produção; Segurança do Trabalho; Análise do uso de recursos na propriedade; Custos de produção; Custos operacionais; Tomada de Decisão; Empreendedorismo; Análise Econômica do Sistema de Produção e Comercialização.

-Visitas técnicas a 02 empreendimentos coletivos sócios produtivos.

**4. Curso de horticultura, com carga horária de 100 horas.**

Conteúdo Programático: Noções elementares: Horticultura, implantação e cultivo, tipos de sistemas de cultivos, implantação da horta escolha do local para instalação da horta, hortaliças a serem cultivadas forma de propagação das hortaliças classificação das hortaliças, principais hortaliças comerciais, influencia do clima sobre as hortaliças, ferramentas necessárias, preparação de canteiros, tratos culturais, colheita, boas práticas agrícolas para produção de hortaliças.

Na construção do conhecimento dos resgatados também será realizada 02 (duas) excursões - visitas técnicas, que terão como objetivo observar e explicar a aplicação de diversas técnicas e práticas existente, para uma análise se pode ser adotada ou não. Ao ver a produção satisfatória em culturas ou criações tecnicamente conduzidas, em condições semelhantes às suas, contrastando com as produções que vem alcançando, tem seu interesse despertado para os fatos que consagram a demonstração.

**5ª Etapa: Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes:**

- Limpeza e preparação da área de instalação das estruturas e das culturas, com construção de 130 m de cerca perimetral e muretas de 40 cm proteção para a estufa de hortaliças e muda.
- Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m<sup>3</sup>/h, após perfuração executada pela CERB;
- Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600 m<sup>2</sup> para a produção de hortaliças;
- Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão;
- Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas/tanques de

3.000 litros cada;

- Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m<sup>2</sup> com capacidade produtiva de 15.000 mil/mudas/ano;
- Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes, EPI's e EPI's kit covid-19;

**6ª Etapa: Monitoramento e avaliação dos resultados socioeconômicos das ações implementadas:**

- Assistência técnica que será executada durante os 27 meses do projeto, com início da colheita e despesca;

-Transferência de rentabilidade mensal para os participantes decorrente da comercialização dos produtos, a partir 10º mês de execução do projeto;

- Avaliação dos resultados socioeconômicos, considerando-se o panorama inicial social dos beneficiários e os resultantes provenientes da sustentabilidade e rentabilidade social.

**7ª Etapa: Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os participantes:**

- Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º mês de execução paralelamente ao início da colheita;

**Estimativa de atendimento e alcance:**

O projeto estima a participação de 113 trabalhadores público alvo a serem beneficiários diretamente, sendo desse contingente, 08 com rentabilidade com transferência de renda mensal R\$ 1.269,82 decorrentes da comercialização dos produtos, a partir do oitavo mês de execução e tendo como beneficiários indiretos um alcance de 88 familiares. Essa estimativa de produção está comprometida e dependerá da implantação dos aspectos estruturantes e conceituais aqui tipificados e dos demais constantes nos itens 7.2 e 7.3 desse plano, que corresponderá como contrapartida institucional das outras do Governo do Estado da Bahia.

**Base Física produtiva a ser implantada:**

Estufa agrícola para a produção de hortaliças, tecnicamente denominada de casas de vegetação, um instrumento de proteção ambiental para produção de hortaliças, tendo como principal característica a eficiência e a funcionalidade. Estas características estão completamente harmonizadas com o objetivo de definir um sistema produtivo, capaz de obter colheitas fora da época normal, com mercado e rentabilidade adequada à sobrevivência do empreendimento.

Com previsão de cultivo, cenoura, salsinha, beterraba, repolho, alface, cebolinha, berinjela, rúcula, couve, pimentão alface, coentro dentre outras de característica regional, com 06 colheitas/ano com uma produção aproximada 21.274 molhos, ao preço médio de venda das hortaliças de R\$ 1,50 totalizando cerca de R\$ 31.911,06 anual e com lucro líquido de mensal de R\$ 2.659,28.

Com a implantação da estrutura da unidade de produção de peixes tilápia (engorda) em 08 caixas d'água, optando-se por espécie de característica precoce na produção e que apresenta um bom desempenho em sistemas intensivos e alta aceitabilidade no de mercado, estima-se uma produção de 300kg/caixa a partir do 7º mês, com 4 pescas ao ano, com uma produção aproximada 9.600 kg, com venda a preço médio R\$ 9,50 totalizando cerca de R\$ 91.200,00.

Com a produção de mudas para comercialização e inclusão em projeto de recuperação ambiental, estima-se uma produção aproximada de 5.208 mudas ao ano, com venda a preço médio R\$ 1,00 totalizando cerca de R\$ 5.208,00 ao ano, com lucro líquido de mensal de R\$ 434,00.

Estima-se um custo médio de comercialização de 5% sobre os valores bruto/mensais, com resultados líquidos para os beneficiários indicados na planilha abaixo.

**Planilha indicativa de rendimento:**

Item	Produção	Estimativa de Produção/Ano	Estimativa de Renda Bruta/Ano (R\$)	Estimativa de Renda Líquida/ Mensal/beneficiário (R\$)
01	Hortaliças	21.274molhos	31.911,06	315,79
02	Peixe (tilápia)	9.600 kg	91.200,00	902,50
03	Produção de mudas	5.208 mudas	5.208,00	51,54
<b>Total</b>				<b>1.269,82</b>

**Procedimentos de acompanhamento e mecanismos de avaliação**

Os critérios selecionados para acompanhamento e avaliação das ações e atividades do projeto são os seguintes:

- Relatórios técnicos parciais apresentados pela executora do projeto, com cadastramento fotográfico;
- Questionários de avaliação respondidos pelo público alvo;
- Seminários com ações interativas com o público alvo;

**Organização para implementação do projeto:**

- Seminários com apresentação do projeto.
- Ato de incorporação dos beneficiários.
- Aprovação do cronograma de trabalho e das ações e regimento interno de funcionamento.
- Relações institucionais para a concessão e liberação da base física de instalação do projeto.
- Implantação das estruturas e seus componentes para implantação dos processos produtivos.
- Capacitações e visitas técnicas.
- Relatórios finais das capacitações e das visitas técnicas pelo proponente do Projeto.
- Seminários de avaliação da autogestão.
- Cadastramento fotográfico.
- Assistência técnica

- Questionários de avaliação respondidos pelos participantes
- Relatórios das consultorias técnicas e da coordenação geral do projeto
- Relatórios técnicos finais com os resultados obtidos.

N.	Etapa	Atividades	R\$ envolvido	Período de execução	
				Início	Término
01		Seleção e contratação da equipe técnica.	0,00	Jun/19	Nov/20
02		Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores.	0,00	Jun/19	Jun/19
03	Meta1	Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto.	0,00	Jun/19	Nov/19
04		Capacitação - Formação dos 113 beneficiários diretos e visitas técnicas.	11.560,00	Out/19	Mar/20
05	Meta2	Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes e despesas de custo com luz e internet.	244.327,58	Agos/19	Dez/20
06	Meta3	Monitoramento e avaliação dos resultados sócio- econômicos das ações implementadas – início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.	50.500,00	Mar/20	Nov/21
07		Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.	4.000,00	Mar/20	Nov/21
08	Meta4	Transferência de rentabilidade mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrentes da comercialização.	79.260,00	Mar/20	Jun/21
09		Assistência técnica	176.010,00	Jun/19	Nov/21
-	<b>Total</b>		<b>565.657,58</b>	--	

#### 6. Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas

N.	Etapa	Indicador	Meio de Verificação	Período de verificação	Resultados esperados
01		Seleção e contratação da equipe técnica.	Avaliação curricular e entrevista.	Mensal	Homologação dos resultados e contratação da equipe.
02	Meta1	Cadastramento e incorporação do público alvo com assinatura do termo de compromisso pelos beneficiários, aprovação de regimento interno, consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema com os 11 trabalhadores.	-Formalização da documentação dos participantes; -Aprovação do regimento interno da gestão do empreendimento	Bimensal	-Termo de compromisso assinado pelos participantes; -Implantação do sistema com pagamento do auxílio de custo mensal de R\$ 480,00
03		Delimitação e cessão da área disponível do CSU (Centro Social Urbano) no município de Itambé, entre a SJDHDS (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social), SETRE (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte) e a Prefeitura Municipal de Itambé para atendimento as demandas de implantação do projeto.	Delimitação da área destinada ao projeto.	Bimensal	Entrega do termo de concessão de uso para implantação do projeto pela SETRE, SJDHDS e a Prefeitura Municipal de Itambé.
04		Capacitação - Formação dos 113 beneficiários diretos e visitas técnicas.	-Listas de frequência, com 75 % de assiduidade; -Relatório psicopedagógico	Trimestral	Certificação dos 113 participantes.

			e fotográfico.		
05	Meta2	Implantação das estruturas - poço artesiano após perfuração executada pela CERB e os demais componentes estruturantes - sistema de irrigação, estufa agrícola e tanques para engorda de peixes.	-Aquisição dos componentes estruturantes; -Notas fiscais comprobatórias; -Relatório da capacidade técnica operacional das estruturas implantadas.	Trimestral	Base produtiva estruturante implantada e em pleno funcionamento.
06	Meta3	Monitoramento e avaliação dos resultados das ações implementadas – início da colheita de hortaliças, produção de mudas e despescas.	Relatório mensal da assistência técnica de controle produtivo das atividades.	Anual	Produção anual de 21.274 molhos de hortaliça, 9.600 kg de peixe e 5.208 mudas.
07		Gestão mercadológica – comercialização dos produtos para sustentabilidade financeira e garantia de renda mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo.	Relatório mensal da gestão de compras e vendas.	Anual	-Implantação dos canais de comercialização.
08		Transferência de rentabilidade mensal para os 08 participantes egressos do trabalho análogo ao de escravo decorrentes da comercialização.	- Demonstrativo de faturamento do empreendimento; .	Anual	-Pagamento dos rendimentos compartilhados para os participantes no valor mensal R\$ 1.269,82.
09	Meta 4	Assistência técnica	-Relatório mensal da atividade; -Implantação do controle estatístico do processo – CEP (Avaliação dos controles de qualidade e resultados produtivos).	Anual	Alcance das metas de produtividade e de sustentabilidade com estimativa de renda bruta anual de R\$ 128.319,06.

## 7. Previsão de receitas e de despesas

1. Receita	R\$ Valor
Repasse	555.337,58
•	10.320,00
<b>Total</b>	<b>565.657,58</b>

## Despesas com o recurso do repasse

2. Despesas	Unidade	Qt	R\$ unitário	R\$ total
<b>2.1. Despesas com pessoal (a) – Conforme Anexo VII</b>	-	-	<b>8.873,32</b>	<b>176.010,00</b>
2.1.1. Remuneração			0,00	0,00
Coordenação e Responsável Técnico	Mês	11	2.651,90	29.170,87
Profissional Nível Superior	Mês	23	2.690,23	61.875,19
Assistência Técnica Agrícola	Mês	08	1.200,00	9.600,00
Assessoria contábil	Mês	24	900,00	21.600,00
2.1.2. Encargos com o pessoal contratado	Mês	27	1.982,37	53.523,94
2.1.3 Exames médicos	Und	02	120,00	240,00
<b>2.2. Despesas de custeio do projeto – custo direto (b)</b>	-	-	<b>13.626,52</b>	<b>227.459,12</b>
Caixa arquivo	Und.	02	179,00	358,00



Aquisição dos utensílios, insumos, embalagens, para a produção para desenvolvimento da piscicultura. Anexo V	Und.	210	119,65	25.126,75
Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI	Und.	826	31,75	26.229,42
Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. <b>Anexo VI (kit covid-19)</b>	Und.	302	26,03	7.860,00
Aquisição dos alevinos	Und.	4.500	0,32	1.451,00
Caixas plásticas para horticultura	Kit.	10	90,00	900,00
Cadeiras sem braço de polietileno	Und.	10	40,00	400,00
Mesa plástica	Und.	06	80,00	480,00
Estrados/pallets	Und.	09	51,00	459,00
Deslocamento de execução - Diária	Pessoa	84	170,00	14.280,00
Seladora 40 cm	Und.	01	594,95	594,95
Capacitação	Treinamento	04	2.890,00	11.560,00
Consultoria	Consultoria	02	2.000,00	4.000,00
Seminário	Seminário	01	2.500,00	2.500,00
Visitas técnicas	Visitas	02	2.000,00	4.000,00
Horas técnicas para gestão	Gestão	24	2.000,00	48.000,00
Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte)	Pessoa	160	480,00	76.800,00
Ajuda de custo para beneficiários no período <b>20 meses (alimentação e transporte) – Saldo da aplicação do recurso</b>	Pessoa	10	246,00	2.460,00
<b>2.3. Despesas de custeio - custos indiretos (c)</b>	-	-	<b>163,00</b>	<b>3.912,00</b>
Despesas com luz (durante 24 meses)	Mês	24	103,00	2.472,00
Despesas com internet (durante 24 meses)	Mês	24	60,00	1.440,00
<b>2.4. Despesas de investimento/construções (d) Anexo VI</b>	-	-	<b>105.776,46</b>	<b>158.276,46</b>
Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças	Und.	01	32.876,46	32.876,46
Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão	Und.	01	23.000,00	23.000,00
Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água	Und.	08	7.500,00	60.000,00
Aquisição e instalação de viveiros com área de 100m <sup>2</sup>	Und.	01	8.000,00	8.000,00
Construção de 130 metros de cerca perimetral e muretas de proteção de 40cm para a estufa de hortaliças e muda.	Und.	01	6.800,00	6.800,00
Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.	Und.	01	17.546,20	17.546,20
Balança industrial de plataforma cap 150 Kg	Und.	01	1.295,91	1.295,91
Freezer horizontal 02 portas cap 534 litros	Und.	01	2.957,89	2.957,89
Computador	Und.	01	1.500,00	1.500,00
Instalação de sistema bifásico com eletroduto	Und.	01	4.300,00	4.300,00
Total (a+b+c+d)	-	-	-	<b>565.657,58</b>

**A. Bens e Materiais repassados pela SETRE para execução da parceria**

O projeto apresentado não prevê contrapartida em bens e serviços.

**-Detalhamento e fundamentação dos custos diretos e indiretos**

PLANILHA DE DETALHAMENTO				
	PARCELA	Solicitado		
		Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Aspectos estruturais</b>				

Caixa arquivo	1	02	179,00	358,00
Aquisição dos utensílios, insumos, embalagens, para a produção para desenvolvimento da piscicultura. Anexo V	1	210	119,65	25.126,75
Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI	1	826	31,75	26.229,42
Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, para a produção das hortaliças. Anexo VI (kit covid-19)	1	302	26,03	7.860,00
Aquisição dos alevinos	1	4.500	0,32	1.451,00
Caixas plásticas para horticultura (kit)	1	03	300,00	900,00
Balança industrial de plataforma cap 150 Kg	1	01	1.295,91	1.295,91
Cadeiras sem braço de polietileno	1	10	40,00	400,00
Mesa plástica	1	06	80,00	480,00
Computador	1	01	1.500,00	1.500,00
Estrados/pallets	1	09	51,00	459,00
Deslocamento de execução - Diária	1	84	170,00	14.280,00
Despesas com luz (durante 24 meses)	1	24	103,00	2.472,00
Despesas com internet (durante 24 meses)	1	24	60,00	1.440,00
Freezer horizontal 02 portas cap 534 litros	1	01	2.957,89	2.957,89
Seladora 40 cm	1	01	594,95	594,95
<b>Sub total</b>				<b>87.804,92</b>
Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para produção de hortaliças	1	01	32.876,46	32.876,46
Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão	1	01	23.000,00	23.000,00
Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água	1	10	6.000,00	60.000,00
Aquisição e instalação de viveiros com área de 100m <sup>2</sup>	1	01	8.000,00	8.000,00
Construção de 130 metros de cerca perimetral e muretas de 40cm proteção para a estufa de hortaliças e muda.	1	01	6.800,00	6.800,00
Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m/h	1	01	17.546,20	17.546,20
Instalação de sistema bifásico com eletroduto	1	01	4.300,00	4.300,00
<b>Sub total</b>				
<b>Aspectos Conceituais para execução</b>				
Capacitação			1	04
Consultoria			1	02
Seminário			1	01
Visitas técnicas			1	02
Horas técnicas para gestão			1	24
Contratação de pessoal (assistência técnica, assessoria contábil e encargos mensais)			1 e 2	04
<b>Sub total</b>				
<b>Aspecto Assistencial</b>				
Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte)				

Ajuda de custo para beneficiários no período 20 meses (alimentação e transporte) Saldo da aplicação

**Sub total****Total****8. Planejamento das Ações**

Descrição da Ações	Meta Física	Resultados esperados
Seleção e contratação da equipe técnica.	03 profissionais	Formação da equipe técnica.
Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento, assinaturas dos termos de compromisso pelos beneficiários e regimento interno para a gestão.	01 seminário 11 assinaturas de termo 01 regimento para gestão	Apresentação do projeto e incorporação dos trabalhadores.
Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema de documentação dos 11 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas nos 10 primeiros meses de execução.	Implantação do sistema para os 11 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo.	Pagamento do auxílio de custo.
Levantamento e delimitação da área disponível de 5.000 m <sup>2</sup> pertencente ao CSU no município de Itambé.	01 delimitação da área	Definição da área destinada ao projeto.
Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto.	01 concessão da área	Cessão de uso da área do CSU para implantação do projeto.
Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas.	03 cursos	Qualificação dos 08 trabalhadores egressos e 64 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade.
Curso de horticultura, com carga horária de 100 horas.	01 curso	Qualificação dos 41 trabalhadores desempregados em situação de vulnerabilidade
Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas.	01 curso	Qualificação dos 08 trabalhadores egressos.
Curso de gestão administrativa rural e comercialização, carga horária de 100 horas.	01 curso	Qualificação dos 08 trabalhadores egressos em gestão do processo produtivo.
Visitas técnicas com os beneficiários trabalhadores egressos em 02 unidades produtivas.	02 visitas técnicas	Vivência com experiência empreendimentos coletivos.
Limpeza e preparação da área de instalação das estruturas e culturas, com construção de 130m de cerca perimetral de proteção e muretas de proteção de 40 cm para a estufa de hortaliças e muda.	120m de cerca perimetral	Implantação da estrutura dos processos produtivos.
Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.	01 poço artesiano	Implantação da estrutura dos processos produtivos.
Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças.	01 estufa	Produção de hortaliças com 06 colheitas/ano.
Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão.	01 sistema	Implantação da estrutura dos processos produtivos.
Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água e dos alevinos	01 unidade	Instalação de unidade de produção de peixes (engorda).
Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m <sup>2</sup> com capacidade produtiva de 5.208 mil/mudas/ano	01 unidade	Instalação de unidade/viveiro para produção de mudas.
Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes e EPI's.	1.113 Implementos agrícolas, insumos e embalagens,	Implantação da estrutura dos processos produtivos

	uniformes, EPI's e EPIs COVID-19	
Assistência técnica que será executada durante os <b>27</b> meses do projeto.	48 assistências técnicas	Acompanhamento e aperfeiçoamento produtivo.
Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º mês.	02 consultorias	Implantação da gestão de compras e vendas.
Transferência de rentabilidade mensal para os 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrente da comercialização dos produtos.	08 rendas mensais para cada trabalhador egresso do trabalho análogo ao de escravo	Garantir o pagamento da renda mensal para os 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, a partir do 10º mês.

### 8.1 Cronograma Físico de Atividades

Meta	Ação/Especificação	Período	
		Início	Termino
1	Seleção e contratação da equipe técnica.	Jun/2019	Nov/2020
	Seminário de sensibilização do público alvo, cadastramento, assinatura dos termos de compromisso para os 16 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo e regimento interno para gestão.	Jun/2019	Jul/2019
	Consolidação da documentação dos beneficiários e implantação do sistema de documentação dos 08 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, para recebimento de auxílio financeiro mensal (ajuda de custo para garantir alimentação e transporte) durante o período de implantação das estruturas e desenvolvimento das culturas, considerando-se os 10 primeiros meses de execução do projeto, sendo operacionalmente, transferido diretamente para a conta dos beneficiários.	Jun/2019	Out/2019
	Levantamento, delimitação da área disponível de 5.000 m <sup>2</sup> estudo do solo, pertencente ao CSU no município de Itambé.	Jun/2019	Jun/2019
	Concessão e entrega do termo de cessão para implantação do projeto.	Jul/2019	Jul/2019
2	Curso de piscicultura, com carga horária de 100 horas.	Agos/2019	Mar/2020
	Curso de associativismo e cooperativismo, com carga horária de 100 horas.	Agos/2019	Mar/2020
	Curso de gestão administrativa rural e comercialização, com carga horária de 100 horas.	Set/2019	Jun/2021
	Visitas técnicas em 02 unidades produtivas.	Set/2019	Jul/2021
3	Instalação de poço artesiano com vazão estimada de 3m <sup>3</sup> /h.	Agos/2019	Set/2019
	Aquisição e instalação de estufa agrícola com 600m <sup>2</sup> para a produção de hortaliças.	Agos/2019	Jan/2021
	Aquisição e instalação de sistema de irrigação por aspersão.	Set/2019	Jan/2021
	Aquisição e instalação de unidade de produção de peixes (engorda) em 08 caixas d'água e dos alevinos.	Set/2019	Jan/2021
	Aquisição e instalação de viveiros com área de 100 m <sup>2</sup>	Set/2019	Jan/2021
	Aquisição dos implementos agrícolas, insumos, embalagens, uniformes, EPI's e EPI's covid-19.	Nov/2020	Jan/2021
	Início da colheita de hortaliças e despesca	Mar/2021	Nov/2021
4	Gestão mercadológica para viabilizar os canais de comercialização a partir do 7º para início da colheita e no segundo ano com a despesca.	Fev/2021	Nov/2021
	Transferência de rentabilidade mensal para os 16 trabalhadores egressos do trabalho análogo ao de escravo, decorrente da comercialização dos produtos.	Jul/2021	Nov/2021
	Assistência técnica que será executada durante os 27 meses do projeto.	Nov/2019	Nov/2021

**9. Despesas em virtude da contrapartida em bens e serviços**

O projeto apresentado não prevê contrapartida em bens e serviços.

**9.1 Total das despesas**

<b>2. Despesas totais</b>	<b>R\$ Repasse</b>	<b>R\$ Contrapartida em Bens e Serviços</b>	<b>R\$ Total</b>
2.1. Despesas de custeio	397.061,12	0,00	397.061,12
2.2. Despesas de investimento	158.276,46	0,00	158.276,46
2.3 Despesas de custeio Saldo da aplicação do recurso	10.320,00		10.320,00
<b>Total</b>	<b>565.657,58</b>	<b>0,00</b>	<b>565.657,58</b>

**10. Cronograma de desembolso e composição das parcelas (Art. 25, VI, do Decreto 8.726/2016)****Composição do repasse por grupo de despesa**

<b>Parcela</b>	<b>R\$ Custeio</b>	<b>R\$ Investimento</b>	<b>R\$ Total</b>
1.ª parcela	305.176,12	158.276,46	463.452,58
2.ª parcela	91.885,00	0,00	91.885,00
<b>Total</b>	<b>397.061,12</b>	<b>158.276,46</b>	<b>555.337,58</b>

**Cronograma de desembolso do repasse (R\$)**

<b>Jun/2019</b>	<b>Jun/2021</b>
463.452,58	91.885,00

**Cronograma de desembolso da contrapartida em bens e serviços (R\$)**

<b>Jun/2019</b>	<b>Jun/2021</b>
00,00	00,00

**11. Ações que demandarão pagamento em espécie**

O projeto não prevê pagamento em espécie.

**ANEXO V – AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS, INSUMOS, EMBALAGENS, PARA A PRODUÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
01	Balde plástico (20/60/100L) (2 de cada) (copos graduados, escala de volume)	Kit	2	900,00	1.800,00
02	Caixa de isopor 100L	Unid	5	130,00	650,00
03	Kit análise de água	Kit	1	981,75	981,75
04	Tanque de pvc capacidade 1.000	Unid	4	550,00	2.200,00
05	Tanque de pvc capacidade 2.000	Unid	2	1.200,00	2.400,00
04	Papel colorímetro medir pH	Unid	1	80,00	80,00
05	Puçá alevino malha de 2,5mm (40cmx30cmx60cm)	Unid	2	300,00	600,00
06	Puçá alevino malha de 5,0 mm (40cmx30cmx60cm)	Unid	4	280,00	1.120,00
07	Puçá alevino malha de 8,0 mm (40cmx30cmx60cm)	Unid	6	250,00	1.500,00
08	Utensílios (facas, escamador...)	Kit	1	400,00	400,00
09	Ração (Kg) alevino – 50%PB – 36%PB – saco 25 kg	Saco	4	120,00	480,00
10	Ração (Kg) juvenil – 50%PB – 36%PB – saco 25 kg	Saco	4	240,00	960,00

11	Ração (kg) engorda 32%PB – SC 25 Kg	Saco	22	124,29	2.734,50
12	Ração (kg) engorda 28%PB – SC 25 Kg	Saco	64	43,75	2.800,00
13	Óculos de proteção visual	Unid	10	17,00	170,00
14	Protetor Solar Fs 30 – 200ml	Unid	20	25,00	500,00
15	Camisa UV	Unid	10	50,00	500,00
16	Luva para pescador	Unid	10	35,00	350,00
17	Vacina inativada contra estreptococos	Unid	5	56,00	280,00
18	Balança digital – cap. 40 kg	unid	01	400,00	400,00
19	Medidor multiparametro temperatura e oxigênio	unid	01	3.200,50	3.200,50
20	Medidor automático de temperatura ambiente	unid	02	150,00	300,00
21	Luvas de látex amarelas	unid	24	5,00	120,00
22	Caixa plástica para piscicultura	unid	06	100,00	600,00
<b>TOTAL</b>					<b>25.126,75</b>

#### ANEXO VI - AQUISIÇÃO DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSUMOS, EMBALAGENS, PARA A PRODUÇÃO DAS HORTALIÇAS E MUDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Fosfato Natural Reativo	Sc/50kg	30	35,00	1.050,00
02	Adubo orgânico animal desintegrado	m³	30,4	120,00	3.648,00
03	Torta de Mamona	Sc/Kg	40	70,00	2.800,00
04	Sementes Diversas	Kg	0,600	2.000,00	1.200,00
05	Sulfato de Cobre	Kg	04	100,00	400,00
06	Enxofre Pó Molhável	Kg	04	16,50	66,00
07	Cal Virgem	Kg	10	5,50	55,00
08	Cal Hidratada	Kg	10	8,34	83,42
09	Óleo de Algodão	L	06	10,00	60,00
10	Fumo de Corda	Kg	04	50,00	200,00
11	Sabão em Pedra	Kg	08	7,00	56,00
12	Saco plástico para mudas	Kg	15	25,00	325,00
13	Enxadas Médias com cabo	Unid	15	50,00	750,00
14	Enxadetas com cabo	Unid	08	45,00	360,00
15	Pás com cabo	Unid	08	55,00	440,00
16	Ancinhos com cabo	Unid	08	40,00	320,00
17	Cavador com cabo	Unid	08	45,00	360,00
18	Colher de Transplante	Unid	08	15,00	120,00
19	Rastelo (Garfos de Escarificação)	Unid	08	20,00	160,00
20	Carro de Mão	Unid	12	150,00	1.800,00
21	Regador Capacidade	Unid	10	19,00	190,00
22	Facão	Unid	06	20,00	120,00
23	Tela para Peneira de 1,50m²	Unid	06	25,00	150,00
24	Serrote Pequeno	Unid	02	15,00	30,00
25	Tesoura de Poda	Unid	02	15,00	30,00
26	Tesoura Média	Unid	06	10,00	60,00
27	Bandejas Germinação p/ 200 unidades	Unid	40	9,75	390,00

28	Trena de 20 metros	Unid	03	25,00	75,00
29	Barbante de pedreiro	Rolo	08	5,00	40,00
30	Facas Lisas Pequenas	Unid	08	8,00	64,00
31	Baldes Plásticos capacidade 10 Kg	Unid	15	12,00	180,00
32	Pulverizador cap. 20 litros	Unid	04	330,00	1.320,00
34	Pulverizador cap. 05 litros	Unid	04	50,00	200,00
35	Bonés personalizados	Unid	10	22,00	220,00
36	Blusas Personalizadas	Unid	200	20,00	4.000,00
37	Calças	Unid	10	65,70	657,00
38	Bota Borracha	Par	10	40,00	400,00
39	Luva de anti corte	Par	10	25,00	250,00
40	Camisas	Unid	200	18,00	3.600,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>26.229,42</b>
41	KIT – COVID Máscara de tecido	Unid	40	10,00	400,00
42	KIT – COVID Máscara de polietileno	Unid	20	15,00	300,00
43	KIT – COVID Camisas	Unid	200	18,00	3.600,00
44	KIT – COVID Totem para álcool em gel	Unid	02	180,00	360,00
45	KIT – COVID Álcool em gel	litro	40	80,00	3.200,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>7.860,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>34.089,42</b>

**DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Empreg prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer tempo, ser comprovadas.

Local/Data	Nome Completo do(a) Proponente	Assinatura
Salvador, / /2021	IVO PESSOA NEVES	

**APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)**

Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado

Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: N

Salvador, / /2021.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Pessoa Neves, Representante Legal da Empresa**, em 21/06/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos, Secretário**, em 14/07/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00031989669** e o código CRC **0490ACB7**.





IX - Juciele de Jesus Santana - matrícula n. 21551827

X - Milena Soares dos Santos - matrícula n. 92.028.731

XI - Rosana Lemos da Silva - matrícula n. 92.028412

XII - Sílvia Maria Bahia Martins - cadastro n.º 21547197

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de julho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

O Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
11/2021	021.2135.2021.0001654-72	210545096	TANIA SILVANY SOUZA	51	51 anos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em 14 de julho de 2021.

Mauro Barreira - Diretor Administrativo em exercício

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 014/2019**

- Processo SEI n. 021.2123.2021.0001159-20. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COOPERATIVA DE APOIO TECNOLÓGICO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. - COOPAT. Do Objeto: o Termo de Colaboração n. 014/2019 passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente termo, a fim de concluir a execução do objeto. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

**RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 416/2017, no que tange à concessão de licença prêmio à servidora Fadia Martins de Oliveira, publicada em 13/09/2017, **ONDE SE LÊ:** quinquênio 2004 a 2009 **LEIA-SE:** quinquênio 1999 a 2004.

Júlio Cezar Batista

Diretor Administrativo

**RETI-RATIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 210/2010, no que tange à concessão de licença prêmio à servidora Deir Nazareth Andrade Costa da Silva, publicada em 07/12/2010, **ONDE SE LÊ:** quinquênio 1997/2002 **LEIA-SE:** quinquênio 2001/2006.

Júlio Cezar Batista

Diretor Administrativo

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 069 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000262-75, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento nº 053/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 023/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 070 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000271-66, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 008/2017, celebrado com a **Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC**, constituída pela portaria nº 025/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 071 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000275-90, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 10/07/2021, o prazo para conclusão

dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Fomento nº 060/2017, celebrado com o **Centro Cultural Edson Souto**, constituída pela portaria nº 026/2021, publicada no DOE em 13/02/2021.

Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 072 DE 15 DE JULHO DE 2021**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0000259-70, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito em 10/07/2021, os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial ao Termo de Colaboração nº 071/2017, celebrado com o **Movimento de Cultura Popular do Subúrbio - MCPS**, constituída pela portaria nº 024/2021, publicada no DOE em 11/02/2021.


Salvador, 15 de julho 2021.

**Vicente José de Lima Neto**


Diretor Geral

**Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 26/2021**

Processo nº 069.1477.2021.0001502-81. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização das partidas de futebol do Esporte Clube Bahia contra as equipes do Flamengo (RJ) no dia 18 de julho, Sport (PE) no dia 01 de agosto e Atlético (MG) no dia 04 de agosto, válidos pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021 e Copa do Brasil Edição 2021. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), por jogo, a título de taxa administrativa. Data: 15/07/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**


Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

